



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

---

PORTARIA Nº 6/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde de Corumbiara, usando das atribuições legais, conferida pelo decreto municipal nº 045/2023.

**Considerando** que a implementação de medidas voltadas para a segurança do paciente na Atenção Primária à Saúde é um compromisso inalienável e um passo significativo para assegurar a qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade de Corumbiara/RO.

**Considerando** a necessidade de promover a integração de áreas e setores relacionados à segurança do paciente, com o objetivo primordial de salvaguardar a saúde e o bem-estar dos indivíduos atendidos, independentemente da natureza de suas necessidades de saúde.

**Considerando** a importância de estabelecer canais eficazes de comunicação entre as equipes de saúde e os diferentes componentes da Atenção Primária à Saúde, visando à identificação, avaliação e minimização dos riscos inerentes ao atendimento prestado.

**Considerando** o compromisso desta gestão com a melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde no município de Corumbiara/RO, com foco sempre centrado no paciente.

**Artigo 1º** - Fica instituído o **Núcleo de Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde** no município de Corumbiara/RO, com a missão de promover e respaldar a efetivação de ações destinadas à segurança do paciente.

**Artigo 2º** - O Núcleo de Segurança do Paciente será composto pelos seguintes membros:

- a) **Beatriz de Jesus Scapolan**
- b) **Ellen Dayane Lopes**
- c) **Veronice Benedito dos Santos**
- d) **Dyego Monteiro**
- e) **Wederson Fernandes Correa**
- f) **Gleide Vinhati da Silva**
- g) **Luiz Fernando de Oliveira**
- h) **Magnólia Borges da Silveira**
- i) **Sheila Camila Santos Pessoa**
- j) **Jhenifer Augusta de Sá**

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 13 de setembro de 2023

Fernando Rodrigues Ricardo  
Secretário Municipal de Saúde

---

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues Ricardo, Secretário Municipal de Saúde**, em 13/09/2023 às 17:04, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **125310** e o código verificador **20BB07C9**.

---

Docto ID: 125310 v1